



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº165 /2018

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 129/2018”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 129/2018, nomeada para apuração de suposta conduta irregular funcional.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra